

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico
08568 – Especialização em Prótese Dentária
Coordenador: Oswaldo Baptista de Souza Júnior

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Oswaldo Baptista De Souza Junior
Coordenador

Vivian Chiada Mainieri Henkin
Coordenadora Adjunta

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Oswaldo Baptista De Souza Junior fone: (51) 98136-9663 / (51) 3308-5958 ou e-mail: souzajr@terra.com.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	Coroa metalocerâmica	80	R\$ 462,00	R\$36.960,00
02	Adesiva metalocerâmica	10	R\$ 550,00	R\$5.500,00
03	Ponto de solda	15	R\$ 242,00	R\$3.630,00
04	Núcleo metálico fundido	25	R\$ 121,00	R\$3.025,00
05	Coroa metálica fundida	10	R\$ 352,00	R\$3.520,00
06	Coroa ou faceta (Empress, emax)	40	R\$ 726,00	R\$29.040,00
07	Inlay, Onlay (Empress/e-max)	30	R\$ 660,00	R\$19.800,00
08	Inlay/Onlay de cerômero (resina Composta)	20	R\$ 396,00	R\$7.920,00
09	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	40	R\$ 93,00	R\$3.720,00
10	Coroa de resina Termopolimerizável	30	R\$ 198,00	R\$5.940,00
11	Coroa cerâmica Zircônia	25	R\$ 726,00	R\$18.150,00
12	Prótese parcial removível completa	15	R\$ 814,00	R\$12.210,00
13	Prótese parcial removível com grampos dobrados	15	R\$ 330,00	R\$4.950,00
14	Conserto de estrutura acrílica	10	R\$ 242,00	R\$2.420,00
15	Conserto de estrutura metálica	10	R\$ 310,00	R\$3.100,00
16	Prótese total com dentes especiais e palato incolor	25	R\$ 792,00	R\$19.800,00

17	Reembasamento	15	R\$ 330,00	R\$4.950,00
18	Prótese total	15	R\$ 440,00	R\$6.600,00
19	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	80	R\$ 462,00	R\$36.960,00
20	Coroa Provisória sobre implante	40	R\$ 93,00	R\$3.720,00
21	Fundição de UCLA	30	R\$ 126,00	R\$3.780,00
22	Overdenture 2, 3 e 4 elementos	20	R\$ 1.720,00	R\$34.400,00
23	Prótese fixa protocolo 4, 5 e 6 implantes	20	R\$ 2.640,00	R\$52.800,00
24	Coroa E-max sobre implante	45	R\$ 726,00	R\$32.670,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$355.565,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Apresentação de Registro de Técnico de Laboratório de Prótese do Conselho Regional de Odontologia (CRO)

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Faculdade de Odontologia da UFRGS /Central de Prótese / Hospital de Ensino Odontológico

Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim Porto Alegre/RS CEP 90035-003

Horário de entrega: das 08:00 às 18:00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Setor de Acolhimento da Faculdade de Odontologia (recebem os trabalhos protéticos).

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem

qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 094/2022"**.